



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0011505-23.2022.5.15.0115**  
AUTOR: NICESA PINHEIRO DA ROCHA  
RÉU: ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d9e45d5

**Destinatário: ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS****LTDA**

Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado ID d9e45d5, efetuei nova diligência no endereço do imóvel penhorado, composto do lote nº 24, da quadra 01, com área de 1.000,23 m<sup>2</sup>, que faz frente para a Rua Rio Grande, e fundos para via pública (parte externa do condomínio), e constatei que de fato existe uma construção no terreno, que mede 6,50 X 5,40 mts, totalizando 35,10 m<sup>2</sup>, inacabada, apenas rebocada, com teto de zinco, janelas com esquadrias, que possui dois cômodos, pé direito duplo, um banheiro (inacabado), e um portão de ferro, conforme fotos abaixo.

Imóvel que, de acordo com novas pesquisas efetuadas, juntamente com a construção, avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cumpre esclarecer que houve equívoco nas avaliações anteriores, quando da localização do terreno, pois o condomínio em que está localizado possui 360 lotes, e a informação recebida anteriormente, fornecida por um condômino, levou-me a erro.

**PJe** Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA PARANHOS MARTINS - Juntado em: 27/07/2023 11:19:24 - daa5bdb